

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“FUNDO”)**

CNPJ nº 11.044.355/0001-07

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Ao dia 12 do mês de julho do ano de 2021, às 10:00 horas, no endereço da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, localizado na Avenida das Américas, 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102 (“Administrador”).
2. **REALIZAÇÃO DA CONSULTA FORMAL:** A carta de consulta formal foi enviada para cada cotista do Fundo, com antecedência de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 40, §1º, inciso b, do regulamento vigente do Fundo e da regulação vigente.
3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes legais do administrador do Fundo.
4. **RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** Após análise das respostas à Consulta Formal, foi apurado que os cotistas representantes de 67,1059479% das cotas em circulação do Fundo aprovaram as seguintes matérias ordem do dia, desconsiderando do cômputo do quórum as manifestações de conflito de interesse:
 - (i) o desdobramento das Cotas do Fundo, utilizando-se por base a posição de fechamento do Fundo em 13 de julho de 2021 (“Data-Base”), {D+1 da data do termo de apuração}, na proporção de 1: 99,9999798655683, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 1 (uma) Cota mais 98,9999798655683 cotas adicionais, isto é, 99,9999798655683 Cotas (“Desdobramento”). Assim sendo, após o desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 98,9999798655683 novas Cotas, totalizando, 99,9999798655683 Cotas. Cumpre informar ainda que, até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava, com 16.135,59324881 cotas, passando então, a partir de 14 de julho de 2021, a contar com 1.613.559,00 cotas no total, sendo certo que em razão do Desdobramento, eventuais frações de cotas existentes serão descartadas, subsequentemente não havendo frações de Cotas no Fundo a partir da referida data. As novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas a partir do dia 16 de julho de 2021 {D+3 da Data Base}; e
 - (ii) a autorização ao Administrador para realizar todos os atos necessários à implantação das deliberações mencionadas acima.



5. O presente instrumento é firmado em uma única via, assinado pelo representante do Administrador do Fundo, encerrando a presente apuração de votos da consulta formal.

6. O presente termo será registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Vanessa Rigolizzo Reis
Procuradora



Thiago Ferreira Auca
Procurador



OLIVEIRA TRUST
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador